

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objeto **Aquisição de Materiais – Livros acadêmicos**, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei no 14.133/21, visando atender as necessidades do Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

1.1 As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

| Item | e-Fisco  | Unidade | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                         | Valor Unit Estimado | Valor Total Estimado |
|------|----------|---------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 01   | 581034-5 | unid    | 6          | CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. (orgs.). Terapia ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexos Editora, 2001.                                        |                     |                      |
| 02   | 604551-0 | Unid    | 6          | Bombarda, T.B.; Joaquim, R.H.V.T. Prontuário: Fundamentos para a prática de terapeutas ocupacionais. Memnon, 2024                                                                 |                     |                      |
| 03   | 581040-0 | Unid    | 6          | SILVA, C. R. (org.). Atividades humanas e terapia ocupacional: saber-fazer, cultura, política e outras resistências. São Paulo: HUCITEC. 2019.                                    |                     |                      |
| 04   | 604554-5 | Unid    | 6          | Matsukura, T.S.; Salles, M. COTIDIANO, ATIVIDADE HUMANA E OCUPAÇÃO: PERSPECTIVAS DA TERAPIA OCUPACIONAL NO CAMPO DA SAÚDE MENTAL. Edufscar, 2016                                  |                     |                      |
| 05   | 585089-4 | unid    | 6          | LIBERMAN, F. Delicadas Coreografias: Instantâneos de uma Terapia Ocupacional. Summus, 2008                                                                                        |                     |                      |
| 06   | 586415-1 | Unid    | 6          | ELISABETE MATALLO MARCHESINI DE PÁDUA - MARIA DE LOURDES FERIOTTI. Terapia ocupacional e complexidade práticas multidimensionais. Crv, 2013                                       |                     |                      |
| 07   | 604557-0 | Unid    | 6          | Paula Tatiana Cardoso; Grasielle Silveira Tavares; Marina Leandrini de Oliveira. Experiências sensíveis e críticas em terapia ocupacional: (entre)linhas formativa. Hucitec, 2024 |                     |                      |
| 08   | 586420-8 | Unid    | 6          | PELOSI, M.B.; ALVES, A C. de J.; MARTINEZ, C.M.S. Formação em Terapia Ocupacional para uso da Tecnologia Assistiva: experiências brasileiras contemporâneas. EdUFSCar. 2021       |                     |                      |
| 09   | 586423-2 | Unid    | 6          | MANZINI, M.; MARTINEZ, C.M.S. Terapia ocupacional e comunicação alternativa em contextos de desenvolvimento humano. Edufscar. 2019                                                |                     |                      |
| 10   | 604908-7 | Unid    | 6          | CRUZ, D.M.C.; ZANONA, A.F. Reabilitação Pos-avc: Terapia Ocupacional e Interdisciplinaridade. Medbook. 2023.                                                                      |                     |                      |
| 11   | 586427-5 | Unid    | 6          | PEREIRA, I.M.O. Princípios e Conceitos de Traumatologia, Biomecânica, Cinesiologia Aplicada e Goniometria para Terapia Ocupacional. CRV. 2020                                     |                     |                      |

|    |          |      |   |                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----|----------|------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 12 | 604909-5 | Unid | 6 | Lilian Dias Bernardo. TERAPIA OCUPACIONAL E GERONTOLOGIA: INTERLOCUÇÕES E PRÁTICAS. Appris, 2018                                                                                             |  |  |
| 13 | 604911-7 | unid | 6 | Roseli Esquerdo Lopes; Ana Paula Malfitano. TERAPIA OCUPACIONAL SOCIAL: DESENHOS TEÓRICOS E CONTORNOS PRÁTICOS. 2 edição. Edufscar, 2023                                                     |  |  |
| 14 | 604912-5 | unid | 6 | ROSELI ESQUERDO LOPES; PATRÍCIA LEME DE OLIVEIRA BORBA. Terapia Ocupacional, Educação e Juventudes - conhecendo práticas e reconhecendo saberes. Edufscar. 2022                              |  |  |
| 15 | 604913-3 | unid | 6 | Leticia Ambrosio. Raça, Gênero e Sexualidades: por uma Terapia Ocupacional interseccional. Editora Dialética, 2023                                                                           |  |  |
| 16 | 604914-1 | unid | 6 | Mirela de Oliveira Figueiredo. (Org.). Terapia Ocupacional no Ciclo de Vida da Infância: Histórico, proposições atuais e perspectivas futuras.. 1aed.São Paulo: Memnon, 2022                 |  |  |
| 17 | 604916-8 | unid | 6 | L. I. Pheifer; M. M. M. Sant'Anna (Eds.), Terapia ocupacional na infância: procedimentos para a prática clínica (pp. 25-40). São Paulo: Memnon. 2020                                         |  |  |
| 18 | 604919-2 | unid | 6 | Eucenir Fredini Rocha, Maria Inês Britto Brunello, Camila C. B. Ximenes de Souza (orgs.) Escola para todos e as pessoas com deficiência: Contribuições da terapia ocupacional. Hucitec, 2018 |  |  |

## 2.0 DAS JUSTIFICATIVAS

### 2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de livros, a fim de atender o Curso de Terapia Ocupacional do ICB, uma vez que servirá para realização das atividades nas práticas de ensino, pesquisa e extensão, garantindo as condições necessárias para a melhor aprendizagem através da vivência teórico-prática com o uso dos recursos necessários, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

### 2.2.JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos pela direção do Instituto de Ciências Biológicas para início da construção do acervo do Curso de Terapia Ocupacional, fundamentado no quantitativo de estudantes ingressantes anualmente no curso, sendo: 20 estudantes por ano em quatro anos de formação, considera-se 80 estudantes em formação, dividido por 15, chega-se a pouco mais de cinco exemplares.

### 2.3.JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.3.1 Considera-se que o curso está em seu terceiro ano em andamento e iniciando o processo de reconhecimento do mesmo, junto ao Conselho Estadual de Educação, para o qual será necessário o montante total de forma imediata.

### 2.3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.3.1. A presente contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal no 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais), no caso de serviços em geral e compras.

2.3.1. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal no 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

## **2.4 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

2.4.1 Conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto no 56.586/2024, o contratado será definido utilizando-se do critério de julgamento menor preço (item 4.3 deste Termo de Referência) para o item.

2.4.2 Quando do encerramento do prazo de recebimento de propostas, o sistema de processamento da contratação direta (PE-Integrado) realizará o ranqueamento automático dos valores recebidos em ordem crescente, possibilitando ao agente público responsável pelo processamento a visualização da proposta mais bem classificada. Após convocação e negociação, caso o fornecedor envie sua proposta e documentos de habilitação, e estes sejam analisados como conformes com as disposições deste Termo de Referência (art. 14 ao 18 do Decreto no 56.586/2024), será considerado apto à contratação, a qual só será realizada após o reconhecimento da regularidade formal do procedimento pela autorização da autoridade competente (art. 20 e 21 do Decreto no 56.586/2024).

## **2.5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO**

2.5.1. Levando-se em consideração o disposto no art. 14 do Decreto estadual no 56.586/2024, o valor a ser contratado será aquele que refletir a melhor proposta ranqueada automaticamente pelo sistema segundo o critério menor preço para cada item ou lote, tomando-se como referência todos os preços ofertados durante o procedimento (art. 6º, § 3º, do Decreto estadual no 56.586/2024), conforme justificava do item 4.1.1, e após negociação com o fornecedor (art. 15, § 1º, do Decreto no estadual no 56.586/2024).

## **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

3.1. Os itens indicados referem-se às edições mais recentes de cada publicação, considerando as áreas formativas específicas da profissão de Terapia Ocupacional, a saber: história e fundamentos profissionais; recursos e possibilidades de intervenção; teorias e práticas em campos de atuação diversos (contextos de saúde, reabilitação, saúde mental, educacional, social e cultural, em seus ciclos de vida da infância, adolescência, juventude, adultez e envelhecimento). Tais especificidades contemplam o ensino base de terapeutas ocupacionais e possibilitam a experimentação em pesquisa e extensão universitária.

## **4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

### **4.1 DO VALOR ESTIMADO**

4.1.1 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.2 Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

## **4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: 0500000000

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas - ICB

Programa: 12.364.0917.4734.2980

Ação: 4734

Elemento de Despesa: 4.4.90.30

Categoria Econômica: 4

## **4.3. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR No 123/2006**

As contratações por dispensa em razão do valor previstas no inciso II do art. 2º do Decreto Estadual no 56.586/2024 que não excedam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal no 123, de 14 de dezembro de 2006, salvo nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 49 da Lei Complementar no 123/ 2006.

4.3.2. Considerando que os itens desta contratação possuem valor igual ou inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil) reais, serão estes considerados de participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual.

## **4.4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.4.1 O critério de julgamento será o **Menor Preço por ITEM**.

## **5. PROPOSTA**

### **5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

## **6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

### **6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.o 77, de 18 de março de 2020.

6.2.6. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

6.2.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **6.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

6.3.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

### **6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

6.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do proponente, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples;

6.4.2. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.2.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.2.2. A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

### **6.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

6.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo C deste Termo de Referência.

## **6.6. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.6.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.6.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.6.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

## **7. DO CONTRATO**

7.1. A presente contratação será formalizada por instrumento hábil, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 13.144/2020.

### **7.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.2.1. Nas contratações decorrentes, a **CONTRATANTE** deverá:

7.2.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;

7.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;

7.2.4. Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à contratada as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;

7.2.5. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à eventual marca indicada na proposta;

7.2.6. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas no item 9 deste Termo de Referência;

7.2.7. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação dos Bens entregues, fixando prazo para o cumprimento da determinação;

7.2.8. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à contratada o fato por escrito;

7.2.9. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

7.2.10 Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

7.2.11. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada relacionados à execução contratual.

### 7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA;

7.3.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, observadas as especificações, normas e outros detalhes que integram o Pregão;

7.3.3. Quando for o caso e no que for aplicável, cumprir e fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas estabelecidas neste documento;

7.3.4. Indicar a marca do produto a ser fornecida e cumprir as obrigações de fornecimento da mesma marca, ou de marca superior, a critério e análise da Administração;

7.3.5. Adotar imediatamente após o recebimento da autorização para início do avençado, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

7.3.6. Entregar o objeto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste documento e nos termos das contratações levadas a efeito, **dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da Ordem de Fornecimento;

7.3.7. Assumir inteira responsabilidade do objeto fornecido, devendo os materiais entregues receber prévia aprovação do órgão, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

7.3.8 O recebimento do objeto estará rigorosamente condicionado à verificação do atendimento às especificações contidas neste documento e, à Contratada que deixar de entregar os bens ou entregá-los fora das especificações, deverão ser aplicadas as sanções estabelecidas no Edital, além de arcar com todo o ônus proveniente do envio e devolução do objeto;

7.3.9. Repor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quaisquer objetos comprovadamente danificados por seus empregados ou prepostos;

7.3.10 Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o fornecimento que não atender ao especificado, procedendo à substituição de toda ou parte da remessa que tenha sofrido qualquer alteração, detectada em até 05 (cinco) dias da entrega, por proximidade a produtos químicos, insetos ou qualquer outro elemento estranho que venha a prejudicar o conteúdo da embalagem;

7.3.11. Aceitar nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizeram necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento).

7.3.12. Entregar o bem ofertado novo, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

7.3.13. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE;

7.3.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

7.3.15. Informar previamente à CONTRATANTE, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento;

7.3.16. Comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento do bem, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

7.3.17. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

7.3.18 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.3.19 Apresentar Certificado de Garantia dos materiais, caso possuam.

#### **7.4. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

7.4.1. Não haverá exigência da garantia contratual da execução (art. 96 e seguintes da Lei no 14.133, de 2021), pelas seguintes razões expostas neste termo de referência:

7.4.1.1. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente contratação direta, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

7.4.1.2. Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;

7.4.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

#### **7.5. DA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.5.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizam tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

#### **7.6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

7.6.2. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual no 51.651/2021.

7.6.3. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de contato telefônico e/ou correio eletrônico, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.6.4. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-ICB da Universidade de Pernambuco, Campus Santo Amaro, situado na Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro, Recife – PE CEP: 50.100-130.

## **8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento dos materiais adquiridos será feito diretamente ao fornecedor, à vista do recebimento definitivo e mediante a apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo Setor competente do ICB, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega;

**8.2** Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;

**8.3** O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se o fornecedor estiver inscrito no PEINTEGRADO e atualizada no CADFOR;

**8.4** O preço unitário e total para esta aquisição compreende a única remuneração devida.

## **9. DO LOCAL, CONDIÇÕES, PRAZO E FORMA DE ENTREGA**

**9.1** Os materiais deverão ser entregues **em até 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho;

**9.2.** Os materiais deverão ser entregues no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-ICB da Universidade de Pernambuco, Campus Santo Amaro, situado na Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro, Recife – PE CEP: 50.100-130, nos locais e horários estabelecidos na solicitação/autorização formal de fornecimento, sem qualquer ônus para o Contratante. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 13h, mediante agendamento prévio através do telefone 3183.3308, Setor de Almoxarifado do ICB/UPE.

**9.3.** Os materiais deverão ser novos e entregues em plenas condições de uso.

**9.4** Serão observados os seguintes critérios na verificação do produto:

- a. Compatibilidade dos itens com as exigências do edital;
- b. Consonância com as normas técnicas pertinentes e atualmente em vigor no país (por exemplo: certidão do Inmetro, nº do telefone para atendimento ao consumidor, uso, composição, alertas, atendimento as normas da ABNT etc.).

**9.5** Fica assegurado ao Contratante o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas neste Termo, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a contar da sua notificação formal, sem ônus para o Contratante.

**9.6** Será considerada recusa formal a não substituição do produto, após 02 (dois) dias corridos da sua rejeição ou devolução.

**9.7** Serão recusados os materiais que não satisfizerem às especificações ou apresentem qualquer vício, devendo os valores correspondentes ser glosados.

**9.8** O fornecedor se compromete a reparar os danos e sanar todos os vícios do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**9.9** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

**9.10** A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal, regularmente, correspondente ao quantitativo do objeto entregue.

**9.11** A empresa que deixar de entregar o material ou entregá-lo fora das especificações deverá arcar com todos os ônus provenientes do envio e devolução do objeto.

9.12 As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura;

9.13 Em hipótese alguma haverá pagamento de quaisquer despesas adicionais para o ICB/UPE com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;

10.2 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão e nos termos da Legislação pertinente;

10.3 O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para sua participação.

#### **ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Anexo A – Modelo de proposta;

Anexo B – Modelo de Ordem de Fornecimento;

Anexo C – Modelo de Declarações complementares;

Anexo D - Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

Recife, 13 de junho de 2025.

---

**Isabela Umbuzeiro Valent**

Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional

Matrícula 12374075/01

**ANEXO A**  
**MODELO DE PROPOSTA**

À Secretaria \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

| Item | Código E-Fisco | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total |
|------|----------------|-----------|---------|------------|----------------|-------------|
|      |                |           |         |            |                |             |
|      |                |           |         |            |                |             |
|      |                |           |         |            |                |             |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA  
E SEUS ANEXOS.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Nome

Assinatura

Cargo

**ANEXO B**

**MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Referente à NOTA DE EMPENHO n° \_\_\_\_\_

OBJETO:

| Item | Material | Código do E-Fisco | Quantidade (Unidade de Fornecimento) |
|------|----------|-------------------|--------------------------------------|
| 01   |          |                   |                                      |
| 02   |          |                   |                                      |
| 03   |          |                   |                                      |
| 04   |          |                   |                                      |

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o termo de referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada, independentemente de transcrição.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas na Ordem de Fornecimento, no que couber.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

**ANEXO C**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o no \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, sob as penas da lei:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

---

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ \_\_\_\_\_

**ANEXO D**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o no \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, sob as penas da lei e para os fins dispostos nesta Contratação:

DECLARA que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e cumpre com o disposto no art. 4º da Lei no 14.133/2021.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

---

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ \_\_\_\_\_